

PORTARIA N.º 016 DE 17/01/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• **RAMON DINIZ DA SILVA**

**Matrícula 37894**

PERÍODO AQUISITIVO: 07/08/2023 A 06/08/2024

PERÍODO DE FERIAS: 17/01/2025 A 15/02/2025- 30 dias **PORTARIA N.º 146/2024**

Período de Interrupção: 01/02/2025 A 15/02/2025 - 15 dias

Documento solicitante: Processo Eletrônico 698/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de janeiro de 2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES**  
**SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**  
**DECRETO N.º 47.636 DE 01/01/2025 - SETRANS**

